

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

**DECISÃO SOBRE RECURSO A HABILITAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE**  
**JACKELINE PAULA PICOLOTTI KOZAK - ME**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2018, às 15h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da habilitação referente a licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **JACKELINE PAULA PICOLOTTI KOZAK - ME inscrito no CNPJ nº 08.732.358/0001-10 na data 04/06/2018**. A empresa, alega que a primeira colocada descumpriu com o item 10.6 do edital onde fala sobre a apresentação da documentação ser com cópias autenticada por cartório competente ou servidor da administração. Sendo que a primeira colocada não apresentou os documentos devidamente autenticados na hora do certame. Sendo assim ficou decidido pela pregoeira e sua Equipe de Apoio que será **inabilitada a primeira colocada**. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação da Assessoria Jurídica Municipal, decidem **DEFIRIR o recurso da empresa JACKELINE PAULA PICOLOTTI KOZAK - ME**. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista o acatamento do recurso, convoca as empresas para abertura da habilitação da segunda colocada, a qual ocorrerá no dia **26/07/2018 às 10:30**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

Josiane Folle  
Pregoeira

Emerson Pilonetto  
Apoio

Andréia Zanella  
Apoio